

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO TRIBUNAL PLENO 00015/2025

Disponibilização: 03/11/2025 às 15h09m

RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 15 /2025

Dispõe sobre a criação da Central de Certidões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por sua composição plenária, no uso de suas competências institucionais, legais e regimentais, por votação unânime, durante sessão realizada em 31 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO art. 37, *caput*, da Constituição Federal/88, que contempla os princípios da administração pública, dentre eles o da eficiência, entendido como o dever de os órgãos públicos sempre buscarem otimizar o cumprimento de suas atribuições, contando com a estrutura necessária para a adequada prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO que a unificação da unidade responsável pela emissão de certidões visa à padronização dos procedimentos, à otimização do fluxo de trabalho e à melhoria da qualidade e celeridade no atendimento ao público, promovendo maior eficiência e efetividade na prestação dos serviços;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único, do art. 64, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, cujo teor autoriza o Tribunal de Justiça, por meio de resolução de sua composição plenária, a realizar alterações nas estruturas administrativa e de cargos, desde que não importem em aumento de despesa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a Seção de Certidões na estrutura administrativa da Diretoria Executiva da Área Judiciária do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º Fica extinta a Coordenadoria de Certidões na estrutura administrativa da Secretaria Judiciária de 2º Grau.

Art. 3º Ficam criadas as seguintes unidades na estrutura administrativa da Secretaria-Geral Judiciária:

I - Central de Certidões, com competência para emissão certidões judiciais, subordinada diretamente à Diretoria dos Serviços Judiciais Auxiliares;

II - Seção de Certidões, subordinada à Central de Certidões.

Art. 4º Na estrutura de cargos da Central de Certidões, ficam vinculados:

I - 1 (um) cargo de Coordenador, simbologia DAJ-2, anteriormente vinculado à Coordenadoria de Certidões;

II - 1(um) cargo de Chefe, simbologia DAJ-6, anteriormente vinculado à Seção de Certidões.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TJCE.

Art. 6º O Anexo II, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, passa a vigorar com as alterações previstas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 dias de outubro de 2025.

Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto – Presidente

Desa. Maria Iracema Martins do Vale

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Des. Emanuel Leite Albuquerque

Des. Durval Aires Filho

Des. Francisco Gladysom Pontes

Des. Francisco Bezerra Cavalcante

Des. Inácio de Alencar Cortez Neto

Des. Washington Luís Bezerra de Araújo

Desa. Maria Iraneide Moura Silva

Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite

Desa. Lisete de Sousa Gadelha

Des. Raimundo Nonato Silva Santos

Des. Paulo Airton Albuquerque Filho

Desa. Maria Edna Martins

Des. Mário Parente Teófilo Neto

Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves

Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro

Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães

Desa. Lira Ramos de Oliveira

Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato

Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra

Des. Sérgio Luiz Arruda Parente

Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues

Des. José Ricardo Vidal Patrocínio

Desa. Joriza Magalhães Pinheiro

Des. Carlos Augusto Gomes Correia

Des. José Evandro Nogueira Lima Filho

Desa. Maria Ilma Lima de Castro

Desa. Jane Ruth Maia de Queiroga

Desa. Andréa Mendes Bezerra Delfino

Desa. Silvia Soares de Sá Nóbrega

Des. André Luiz de Souza Costa

Des. Everardo Lucena Segundo

Desa. Vanja Fontenele Pontes

Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava

Desa. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina

Des. Djalma Teixeira Benevides

Des. Francisco Jaime Medeiros Neto

Desa. Cleide Alves de Aguiar

Des. Marcos William Leite de Oliveira

Desa. Maria Regina Oliveira Câmara

Des. Paulo de Tarso Pires Nogueira

Des. Francisco Lucídio Queiroz Júnior

EXCERTO, COM ALTERAÇÃO, DO ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Nº 02, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
---------------------------	---------------	-------------------

SECRETÁRIO(A)-GERAL JUDICIÁRIO(A)	1	DS-1
-----------------------------------	---	------

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

ASSESSOR(A) II	1	DAE-2
----------------	---	-------

ASISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
----------------------------	---	-------

**COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DA
SEGERJUD**

COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
----------------	---	-------

AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
----------------------	---	-------

**NÚCLEO PERMANENTE DE APOIO ÀS COMARCAS
DO INTERIOR - NUPACI**

DIREÇÃO

DIRETOR I	2	DAE-1
-----------	---	-------

NUPACI VOLANTE

COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
----------------	---	-------

COORDENADORIA 1 - CRATEÚS

COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
----------------	---	-------

AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
----------------------	---	-------

COORDENADORIA 2 - IGUATU

COORDENADOR(A)	2	DAJ-2
----------------	---	-------

AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
----------------------	---	-------

COORDENADORIA 3 - QUIXADÁ

COORDENADOR(A)	2	DAJ-2
----------------	---	-------

AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
----------------------	---	-------

COORDENADORIA 4 - SOBRAL

COORDENADOR(A)	3	DAJ-2
----------------	---	-------

AUXILIAR OPERACIONAL	3	DAJ-7
----------------------	---	-------

COORDENADORIA 5 - CAUCAIA E MARACANAÚ

COORDENADOR(A)	4	DAJ-2
----------------	---	-------

AUXILIAR OPERACIONAL	4	DAJ-7
----------------------	---	-------

NÚCLEO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

GERENTE	1	DAJ-1
---------	---	-------

ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
-----------------------------	---	-------

COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
----------------	---	-------

COORDENADOR(A) (SECRETARIAS DE CÂMARAS)	13	DAJ-2
---	----	-------

**DIRETORIA DOS SERVIÇOS JUDICIAIS
AUXILIARES**

DIRETOR(A) II 1 DAE-2

CENTRAL DE CERTIDÓES

COORDENADOR(A) 1 DAJ-2

SEÇÃO DE CERTIDÓES

CHEFE 1 DAJ-6

**COORDENADORIA DE APOIO NEGOCIAL AOS
SISTEMAS AUXILIARES**

COORDENADOR(A) 1 DAJ-2

COORDENADORIA DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA

COORDENADOR(A) 1 DAJ-2

**SEÇÃO DE CADASTRO DOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA**

CHEFE 1 DAJ-6

**SERVIÇO DE CONTROLE DE HONORÁRIOS DE
AUXILIARES DA JUSTIÇA**

SUPERVISOR(A) OPERACIONAL 1 DAJ-4

UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL

GERENTE 1 DAJ-1

NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO DOCUMENTAL

SUPERVISOR(A) OPERACIONAL 1 DAJ-4

NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO DA MEMÓRIA

SUPERVISOR(A) OPERACIONAL 1 DAJ-4

SUBTOTAL **58**

Dos cargos da Secretaria Geral Judiciária, 1 (um) cargo em comissão de Diretor II, simbologia DAE-2, 1 (um) cargo de Gerente,

simbologia DAJ-1, 4 (quatro) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2, e 2 (dois) cargos de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4, serão nomeados, exclusivamente, dentre servidores efetivos.

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 2º GRAU		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-2
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DA SEJUD 2º GRAU		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE VOLANTE		
AUXILIAR OPERACIONAL	8	DAJ-7
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
COORDENADOR(A)	3	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE EXPEDIENTES		
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
COORDENADORIA DE DIREITO PÚBLICO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE DIREITO PRIVADO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE RECURSOS CRIMINAIS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE APELAÇÃO CRIMINAL		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE HABEAS CORPUS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2

COORDENADORIA DE ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÕES		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE FEITOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOIO JUDICIAL		
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CERTIDÕES		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ARQUIVO, MALOTE E PROTOCOLO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS E CADASTRO DE PRECATÓRIOS E RPVS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	27	

Dos cargos da Secretaria Judiciária de 2º Grau, 2 (dois) cargos em comissão de Diretor III, simbologia DAE-3, 11 (onze) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2, e 2 (dois) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA JUDICIÁRIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) EXECUTIVO	1	DS-3

GERÊNCIA JUDICIÁRIA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE PROTOCOLO		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE MALOTES		
CHEFE	1	DAJ-6
COORDENADORIA DE ATIVIDADES JUDICIAIS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SEÇÃO DE CONTADORIA		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE PARTILHAS E LEILÕES		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE DEPÓSITO PÚBLICO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE ARQUIVO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE CERTIDÕES		

CHEFE	1	DAJ-6
COORDENADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SEÇÃO DE ATENDIMENTO INICIAL AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE VÍNCULO E ADOÇÃO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE CADASTRO DE ADOTANTES E ADOTADOS		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		
CHEFE	1	DAJ-6
NÚCLEO DE APOIO ÀS VARAS DE EXECUÇÕES PENais		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUBTOTAL	18	

Republicação por incorreção

Atenção! Essa matéria possui outra(s) vinculada(s) a ela. Para ver as mudanças siga as instruções abaixo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/158142> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

